



PORTARIA ARTESP Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de quinquênio.

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/02 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

à Sra. **LUCIANA CHEOSORIM GOMES MAGALHÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.681.120-X, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois)** quinquênios, a partir de 12 de dezembro de 2019, consoante certidão de contagem de tempo de serviço da Secretaria de Planejamento e Gestão e certidão lavrada pela ARTESP em 19 de dezembro de 2019.

RENATA PEREZ DANTAS
Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral

dgc/TGLO
(Protocolo nº 475.117/19)

